



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.416.643/0001-10

Rua Rigoletto Andreoli, 15 - Fone: 0**46 3525-1442

CEP 85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Revoga e acrescenta inciso nos artigos 15 e 16 da Resolução 002/2013, homologada pela Lei nº 2.136 de 13 de dezembro de 2013.”

O Presidente da Câmara Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2021, aprovou, e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Revoga o inciso II nos artigos 15 e 16 da Resolução 002/2013, homologada pela Lei Nº 2.136, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Acrescenta o inciso IV nos artigos 15 e 16 da Resolução 002/2013, homologada pela Lei 2.136, de 13 de dezembro de 2013:

IV Nível D – formação em nível de pós-graduação, com duração mínima de trezentas horas;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, em 04 de março de 2022.

Vera Lúcia Cecchin Dapont
Vereadora – PT

Landerson Biancato
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.416.643/0001-10

Rua Rigoletto Andreoli, 15

Fone: 0**46 3525-1442

CEP 85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

Justificativa

O acréscimo do nível D para a carreira de nível médio é um passo para a igualdade e equidade no Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, tendo em vista que os avanços para o nível médio são de 7% e 20% respectivamente, inferior ao de nível superior que são de 20% e 25%, causando sérios danos ao incentivo aos servidores públicos e proporcionando sensações de injustiças que o legislador tem o dever de solucionar, de modo que com a revogação do inciso II, os percentuais para a progressão serão os mesmos para todos os cargos, proporcionando isonomia no Poder Legislativo de Marmeleiro.

Por estes motivos, pedimos aos pares que reflitam, estudem, debatam e aprovelem este Projeto de Resolução que vem a calhar para o melhoramento do serviço público no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro.

Vera Lúcia Cecchin Dapont
Vereadora – PT

Landerson Biancato
Vereador - PSD